



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 834 - Setembro/2024
Resolução - Nº 166/2024
(CAD/UFPI)

Teresina, 3 de Setembro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 166, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Ratifica Resolução CAD/UFPI Nº 163, de 02 de julho de 2024, que “nega provimento ao recurso interposto contra a avaliação da Banca Examinadora do Concurso Público, Edital nº 14/2023 – UFPI de 09.11.2023”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 22/08/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.010064/2024-20;
- o processo eletrônico nº 23111.015609/2024-73;

RESOLVE:

Ratificar Resolução CAD/UFPI Nº 163, de 02 de julho de 2024, emitida *ad referendum*, que “nega provimento ao recurso interposto pelo Sr. Fabrício de Oliveira Nobre contra a avaliação da Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior, Edital nº 14/2023 – UFPI de 09.11.2023, área de Letras Português, do Colégio Técnico de Bom Jesus – UFPI”, conforme processos acima mencionados.

Teresina, 02 de setembro de 2024


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor